Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 015/90

PROJETO DE LEI Nº 40

DOCUMENTO Nº 1115/90

P R O J E T O D E L E I

Autoriza a prorrogação de horário de funcionamento dos Hipermercados, Supermercados e "Shopping Center".

Processo nº 01634/90

Art. 1º - Fica permitida a prorrogação de horário de funcionamento dos hipermercados, Supermercados e "Shopping Center", até às 24:00 horas, de segunda-feira a sábado, nos meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro e até às 22:00 horas, de segunda-feira a sábado, nos demais meses, pagas as taxas previstas em lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

À COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 26/06/90

ARQUIVADO EM 20/08/90
ARQUIVISTA